

PORTRARIA N.º 4.638, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede licença que especifica à servidora Alane Rocha de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 99 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alane Rocha de Oliveira, Assessor de Vereador, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, a contar de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de setembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral